



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Glaydson de Araújo Coimbra		
EMENTA: Autoriza Maria Glaydson de Araújo Coimbra a exercer, temporariamente, a função diretiva do Colégio Sossego, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11090447-8	PARECER Nº 0175/2011	APROVADO EM: 09.05.2011

I – RELATÓRIO

Maria Glaydson de Araújo Coimbra, portadora do título “Licenciado em Geografia”, emitido pela Faculdade de Filosofia do Crato, mediante o processo nº 11090447-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Colégio Sossego, instituição localizada na Rua São Domingos, 59, Centro, CEP: 63.020-081, Juazeiro do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 19ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela Faculdade Kurios – FAK, confirmando a sua matrícula no curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional com ênfase em Gestão Escolar *Lato Sensu*;
- V – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do Colégio Sossego, de Juazeiro do Norte, em favor de Maria Glaydson de Araújo Coimbra, até 31.12. 2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



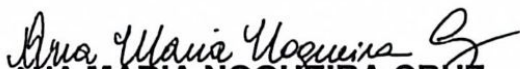
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0175/2011

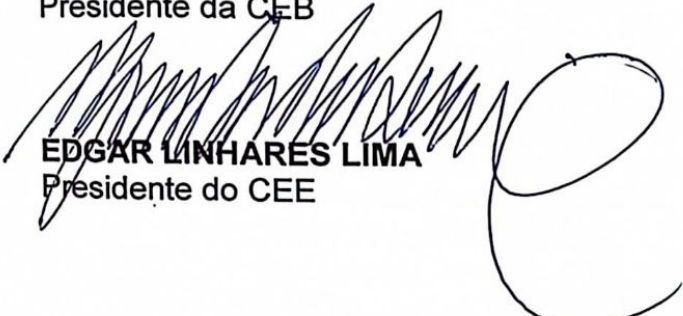
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA